

Como votar?

Para poderem participar no acto eleitoral de 17 de Maio, todos os sócios do Sindicato dos Professores do Norte receberão, para além da informação constante nesta edição:

- uma credencial;
- um boletim de voto para a Mesa da Assembleia Geral, para a Direcção (Central) e para o Conselho Fiscal e de Jurisdição;
- um boletim de voto para a Direcção da respectiva Área Sindical (se consta nos cadernos eleitorais de alguma);
- um envelope branco, sem endereço;
- um envelope de resposta paga (RSF), dirigido à Sede Central do SPN.

Posteriormente, os sócios têm à sua disposição duas modalidades de voto.

1. VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Se a sua opção for o voto por correspondência, deve proceder do seguinte modo:

- introduzir o(s) boletim(ns) de voto no envelope branco e fechá-lo;
- introduzir o envelope com o(s) voto(s) e a credencial no envelope RSF, fechar e enviar pelo correio.

Só serão considerados os votos por correspondência entrados na Sede Central do SPN, no Porto, até às 19h do dia 17 de Maio (data e hora-limite para o encerramento de todas as mesas de voto). **Para o tipo de correio em causa (RSF), é de contar com um possível atraso de 5 dias na sua distribuição.**

2. VOTO PRESENCIAL

Consulte, neste caderno, a informação relativa à lista concorrente, bem como aos locais e horários de funcionamento das mesas de voto.

Para votar, no dia 17 de Maio, **dirija-se a uma mesa de voto, munido da sua credencial** (para entregar à mesa), **do cartão de associado ou, na sua falta, de outro documento de identificação idóneo.**

IMPORTANTE: Os sócios do SPN têm direito a dispensa de serviço durante o tempo necessário ao exercício de voto – alínea d), do nº 1, do Artigo 22º, de Decreto-Lei nº 84/99, de 19 de Março. **As justificações da falta serão entregues na respectiva mesa de voto.**

